

ATO Nº 22.290/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 532192/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de outubro de 2017 do Ato nº 18.898/2017 publicado em de 10/07/2017, que autorizou a cessão da servidora JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 103327/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc86277a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar